
LEI Nº 1.917, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

"Altera o anexo I da Lei nº 497 de 17 junho de 1.998 de Primavera do Leste e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde o zoneamento da Avenida Luciana no trecho entre a Avenida Florianópolis e o final da Avenida Luciana passa de Zona de Residencial 2 (ZR2) para Zona Comercial 1 (ZC1), sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

JARDIM LUCIANA		
QUADRAS	LOTES	ZONA
(...)		
07	13 a 20	ZC1
08	2 a 10	ZC1
09	1 a 10	ZC1
10	1 a 10	ZC1
23	1 a 10	ZC1

24	1 a 10	ZC1
25	1 a 10	ZC1
26	1 a 10	ZC1

Art. 2º-A Itera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde o zoneamento das Avenidas do loteamento Belvedere passa de Zona de Residencial 1 (ZR1) para Zona Comercial 2 (ZC2), sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

LOTEAMENTO BELVEDERE		
(...)		
QUADRAS	LOTES	ZONA
01	1 a 6	ZC2
05	1 e 13	ZC2
06	1 e 11	ZC2
07	1 e 9	ZC2
08	1 e 7	ZC2
09	1 e 5	ZC2
10	1 e 2	ZC2
11	1, 2, 6 e 7	ZC2
12	1 a 4	ZC2
31	1 a 7	ZC2

32	1 a 6	ZC2
51	1 (único)	ZC2
52	1, 2, 3, 4 e 9	ZC2
53	3 a 5	ZC2
54	3 e 4	ZC2
55	2 e 3	ZC2
56	1 a 3	ZC2
57	2 e 3	ZC2
58	4 e 5	ZC2
59	5 e 6	ZC2
60	5 a 7	ZC2
61	11 e 12	ZC2
62	8 a 10	ZC2
63	1, 2, 3, 5 e 6	ZC2
64	1 a 5	ZC2
75	5 (único)	ZC2
76	1, 2, 3, 4 e 11	ZC2

Art. 3º Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde o zoneamento de continuidade da Avenida Cascavel passa de Zona de Residencial 1 (ZR1) para Zona de Comércio1 (ZC1) em um dos lados da avenida e de Zona de Residencial 1 (ZR1) para Zona de Serviço 1 (ZS1) do outro lado da avenida dando

continuidade ao zoneamento existente na avenida conforme mapa B01, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

JARDIM DAS AMÉRICAS VIII		
QUADRAS	LOTES	ZONA
1	1 a 5	ZC1
2	1 a 3	ZC1
2	2,4 a 15	ZR1
3	1 a 3	ZC1
3	2,4 a 15	ZR1
4	1 a 3	ZC1
4	2,4 a 15	ZR1
5	1 a 10	ZC1
5	11 ^a 16	ZR1
6	1 a 20	ZS1

Art. 4º Altera-se o Anexo I da Lei de Primavera do Leste/MT nº 497 de 17 de junho de 1998, onde o zoneamento do Loteamento Vertente das Águas passa de Zona de Residencial 2 para Zona de Comercial 2, sendo a alteração do Anexo I na seguinte forma:

LOTEAMENTO VERTENTE DAS ÁGUAS		
Onde se lê:		
QUADRAS	LOTES	ZONA

5	1 e 12 a 24	ZC2
13	1 e 12 a 24	ZC2
23	1 e 12 a 24	ZC2
Leia se:		
5	1 a12 e24	ZC2
13	1 a12 e24	ZC2
23	1 a12 e24	ZC2

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 09 de dezembro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

DVMM/CAF.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 15/12/2020

Nota: Este texto disponibilizado não substitui o original publicado em Diário Oficial.